



ATO Nº 1. 213, DE 20 DE JANEIRO DE 2004.

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar para efeito de aposentadoria e disponibilidade o tempo de contribuição de 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, do servidor de provimento efetivo **Eudes Gomes Rosalino**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Nível VII, Padrão A, prestados anteriormente as empresas privadas Aracruz Celulose S/A, Presintel Elotromecânica - Indústria e Serviços Ltda, Julio Simões Transportes e Serviços Ltda, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecido pelo Instituto Nacional de Seguro Social, constante Processo CMA nº 2. 183/2004.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 20 de janeiro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara

SUELI OLIVEIRA QUINÓNEZ
1ª Secretária

ROSANE RIBEIRO MACHADO
2ª Secretária